



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1.987, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO:

- ✓ A existência de focos do mosquito **Aedes Aegypti**;
- ✓ Que o mosquito *Aedes Aegypti* é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas e que 80% (oitenta por cento) dos criadouros do mosquito estão localizados nas residências e lotes baldios;
- ✓ O cenário nacional, as alterações no padrão epidemiológico e a ocorrência de microcefalia relacionada ao vetor;
- ✓ Ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos à saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Nova Era - MG.

Art. 2º O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

Art. 3º O referido Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Saúde: Maria do Carmo de Castro Gonçalves;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Ailton Quaresma de Oliveira;
- III - Secretaria Municipal de Educação: Silvânia Passos Schettini;
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Hélio de Caux



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

V - Hospital São José: Lilia Quintão

VI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Jacson de Sá

VII - Representante de Bairros: José Hermógenes da Silva

VIII - Representante da Pastoral da Saúde: Clotilde da Silva Ferreira

IX - Enfermeira do Posto de Saúde Ruth Guerra: Thayrine Mara Vilela de Ávila

X - Enfermeira do ESF Hécio Galvão: Izabella Fernandes Prudêncio

Art. 4º A Presidência do Comitê será exercida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, MG, 13 de dezembro de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 13/12/2017.